



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Republicação - Decreto nº 024/2022, de 07 de fevereiro de 2022 -** Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Nacionais, Estaduais e Municipais e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nacionais, Estaduais e Municipais e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado Bahia, Excelentíssimo a Senhora **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto divulga os dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal e os pontos facultativos para o ano de 2022, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

FERIADOS NACIONAIS EM 2022

1º de janeiro	sexta-feira	Confraternização Universal	Lei nº 10.607/02
15 de Abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	PORTARIA ME Nº 14.817/2021
21 de abril	quinta-feira	Tiradentes	Lei nº 10.607/02
1º de maio	domingo	Dia Mundial do Trabalho	Lei nº 10.607/02
7 de setembro	quarta-feira	Independência do Brasil	Lei nº 10.607/02
12 de outubro	quarta-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Lei nº 6.802/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

2 de novembro	quarta-feira	Finados	Lei nº 10.607/02
15 de novembro	terça-feira	Proclamação da República	Lei nº 10.607/02
25 de dezembro	domingo	Natal	Lei nº 10.607/02

FERIADO ESTADUAL EM 2022

2 de julho	sábado	Independência da Bahia	Lei nº 9093/95
------------	--------	------------------------	----------------

FERIADOS MUNICIPAIS EM 2022

24 de junho	sexta-feira	Dia de São João	Lei Municipal nº 364/2005
20 de outubro	quinta-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica Municipal Art. 4º, Parágrafo Único
8 de dezembro	quinta-feira	N. Sra. Da Conceição	Lei Municipal

Art. 2º - Os pontos facultativos ficam ajustados ao estabelecido na Portaria Ministerial nº 14.817/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, nas seguintes datas:

PONTOS FACULTATIVOS EM 2022

28 de fevereiro	segunda -feira	Carnaval
01 de março	terça-feira	Carnaval
02 de março	quarta-feira	Carnaval, até as 14 horas
16 de junho	quinta-feira	Corpus Christi
28 de outubro	sexta-feira	Dia do servidor público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único – As datas descritas na tabela de Pontos Facultativos, não são consideradas feriados no Município de Conceição do Jacuípe, embora seja costume celebrá-las e a dispensa ao trabalho nessas datas é mera liberalidade das empresas e instituições que o fizerem.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - É vedado aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o dispõe este Decreto.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 140/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 07 de fevereiro de 2022.

TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL